



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 28 de Junho de 2018

Of. n° 100/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 453, aprovado em Sessão Ordinária de 28/05/2018, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Rose Ielo, Alessandra Lucchesi e Paulo Renato, através do qual solicitam *informar sobre a possibilidade de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (CAPS –i) no município de Botucatu, esclarecer o que segue:*

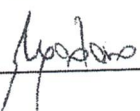
Que a implantação do CAPSi é de grande relevância, consta do plano de governo do prefeito Mário Pardini, foi aprovada como ação prioritária na Conferência Municipal de Saúde de 2017 e posteriormente aprovada no Conselho Municipal de Saúde, com ampla participação dos diferentes segmentos da população; desta forma, consta no Plano Municipal de Saúde.

Que a implantação do CAPSi, conforme portaria nº 336 de 16 de fevereiro de 2002, requer a contratação de equipe mínima composta por 1 médico, 1 enfermeiro, 4 profissionais de nível superior (psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo ou pedagogo), 5 profissionais de nível médio (técnicos de enfermagem, administrativo, educacional, artesão). Que os recursos para o custeio da equipe multiprofissional não estão previstos no orçamento de 2018. Deste modo, a implantação do CAPSi será estudada para 2019, após definição do processo de chamamento público de Organização Social da Saúde em andamento, visto que deverá ser incluído no contrato de gestão da OS vencedora do certame, para sua viabilização.

Que há previsão de utilização de uma área cedida pelo Estado para uso da PMB, localizada no Espaço Saúde.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde